



**Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana**

Solicitação de Diárias

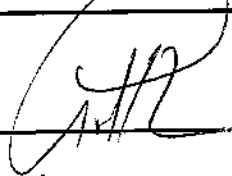
Solicitante Vereador: Marcos Moreira Gomes

Solicitação nº	07	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária Nº 2.564/2018				
Início da Viagem	13	12	2023	Duração da Viagem	3	Dias
Fim da Viagem	15	12	2023			

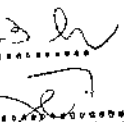
Participarei do SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES E SERVIDORES 2023. "GESTÃO PÚBLICA ASSERTIVA E ESPECIFICIDADES INTERNA DOS PODERES".
Programação em anexo.

Aquidauana/MS | 11 | 12 | 2023

Solicitante: 
Ver. Marquinhos Taxista

Autorizo	
Diárias	
diária e meia Ver. NILSON PONTIM Presidente da Câmara de Vereadores	

Art. 11 da Lei Ordinária Nº 2.564/2018: "O Vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores percebidos.."

RECEBIDO EM 11/12/23
REGISTRADO SOB Nº 414/23
HORÁRIO: 10:23 h
FUNCIONÁRIO: 

SEMINÁRIO

Estadual de vereadores e servidores 2023
Campo Grande - Mato Grosso do sul

13, 14 E 15 DE DEZEMBRO

"GESTÃO PÚBLICA ASSERTIVA E ESPECIFICIDADES INTERNAS DOS PODERES"



VITOR HUGO DE ALMEIDA
AUDITOR FISCAL

TEMA

O PAPEL DO LEGISLATIVO MUNICIPAL NA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIO DO EXECUTIVO, COM ÊNFASE NA FISCALIZAÇÃO DA RECEITA E ÍNDICES DE GESTÃO

DIA 14 DAS 9:00H AS 12:00H

DIA 13/12/2023 DAS 9:00H AS 17:00H ENTREGA DE MATERIAL E CREDENCIAMENTO NA SEDE DA UNIÃO DAS CÂMARAS DE VEREADORES DE MATO GROSSO DO SUL

APOIO



ASSOMASUL

Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo Assente, Estado Forte.



REALIZAÇÃO

MOTA & WILKE

☎ 67 99235-4279

Drº Bruno Mota

SEMINÁRIO SERÁ REALIZADO NO AUDITORIO DA ASSOMASUL

AV. EDUARDO ELIAS ZAHRAN, 3179 - VILA ANTONIO VENDAS, CAMPO GRANDE - MS



Estado de Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Aquidauana

Assessoria Jurídica

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DIÁRIAS

Solicitante: Vereador Marcos Moreira Gomes

Senhor Presidente;

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo vereador **Marcos Moreira Gomes** com data de 13 a 15 de dezembro de 2023, em viagem à cidade de Campo Grande-MS, para fins de participar de seminário na União das Câmaras de Vereadores.

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Assessoria, relatório referente solicitação de diárias ao vereador **Marcos Moreira Gomes**, que apresentou e justificou de forma circunstancial, em agenda na cidade de Campo Grande-MS.

Após análise detida acerca da documentação juntada na solicitação de diárias, de forma detalhada, com horários, cópias de ofícios, e indicação, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., opino pelo parecer que não atenta contra legalidade a ação apresentada pelo vereador, com a indenização mediante o pagamento de 2 e ½ (duas e meia) diárias, conforme contido no art. 6º, § 2º, "b" da Lei nº 2.564/2018.

É o meu parecer, SMJ.

Aquidauana – MS, 12 de dezembro de 2023.

Marcello Augusto F. S. Portocarrero
Assessor Jurídico



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PARECER PRÉVIO

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 2,5 diárias (duas diárias e meia) do vereador Marcos Moreira.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de diária para participação no Seminário Estadual de Vereadores e Servidores 2023 “Gestão Pública assertiva e especificidades interna dos poderes” – Campo Grande/MS – de 13 a 15 de dezembro de 2023 - realização Mota & Mike;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Folder do evento;
- Parecer jurídico;

Tendo em vista que a solicitação foi devidamente justificada por não estar dentro do prazo mínimo estipulado de 05 (cinco) dias de antecedência com anuência do Presidente da Câmara, conforme o art. 2º da Lei 2.564/2018 e que o Presidente autorizou a concessão de 2 diárias e meia, conforme o art. 6º da Lei 2.564/2018, considerando como pertinente e de interesse da Câmara Municipal de Aquidauana a participação do vereador no seminário, opino pela Legalidade e



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

atendimento dos requisitos para a concessão, até o presente momento, deste processo de solicitação de diárias.

Saliento que deverá ser realizada a prestação de contas para a Câmara Municipal de Aquidauana, consoante o art. 11, 12, 13 e 14 da Lei 2.564/2018, sendo que o vereador, ao retornar, deverá apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias o relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do anexo II, sob pena de devolução dos valores percebidos. O relatório de viagem deverá ser obrigatoriamente individual, não sendo admitida coautoria, devendo ser encaminhado ao superior hierárquico e ao Setor de Recursos Humanos para ciência e à Diretoria Financeira para arquivamento junto ao empenho. O relatório de viagem deverá conter todos os detalhes relativos ao deslocamento, tais como, motivação, transporte, datas e horários de saída e retorno, nome e cargo do beneficiário e ainda a forma de hospedagem, quando pertinente. Não impedindo que o processo seja revisto pela Câmara Municipal de Aquidauana e que sejam solicitadas mais informações a respeito da concessão de diárias para a correta finalização do processo.

É o parecer.

Aquidauana-MS, 12 de dezembro de 2023.


Paulo Fernandes Gomes

PAULO FERNANDES GOMES
CONTROLADOR INTERNO

JUSTIFICATIVA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Tendo em vista a solicitação efetuada pelo Ver. Marcos Moreira Gomes – PDT, levando a contento, ainda, o regramento ditado pela Lei Ordinária nº 2.564/2018 que **“REGULAMENTA A CONCESSÃO E FIXA VALORES, DE DIÁRIAS A VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, justifica-se o protocolo e processamento do requerimento de viagem com prazo inferior a 5 (cinco) dias, para o pagamento/liberação da diária solicitada pelo Parlamentar, com fins a participar do Seminário Estadual de Vereadores e Servidores 2023, a ser realizado nos dias 13, 14 e 15 de Dezembro de 2023 na cidade de Campo Grande/MS.

Aquidauana-MS, 12 de Dezembro de 2023.



Ver. Nilson Pontim - MDB
Presidente da Câmara



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome CAM MUN DE AQUIDAUANA
Agência 123-6
Conta corrente 1096-0

Creditado

Nome MARCOS M GOMES
Agência 123-6
Conta corrente 44532-0
Valor 2.000,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JG524174 HUMBERTO ANTONIO FLEITAS TORRES 12/12/2023 18:50:51
JG523171 ANTONIO NILSON PONTIM 12/12/2023 19:49:14

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG523171 ANTONIO NILSON PONTIM.

06/12/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado		120.605	429,12 D	
			06/12 11:47 AHGORA				
06/12/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado		120.606	3.750,00 D	
			06/12 11:49 ESTUDIO TOCA DE COMUNICACA				
06/12/2023	0000	13105	109 Pagamento de Bolet		120.607	785,61 D	
			ENERGISA MATO GROSSO DO SUL -				
06/12/2023	0000	13105	109 Pagamento de Bolet		120.608	1.704,02 D	
			ENERGISA MATO GROSSO DO SUL -				
06/12/2023	0000	13105	109 Pagamento de Bolet		120.609	1.062,38 D	
			ENERGISA MATO GROSSO DO SUL -				
06/12/2023	0000	13105	375 Impostos		120.610	78,57 D	
			PREF MUNICIPAL AQUIDAUANA				
06/12/2023	0000	13105	109 Pagamento de Bolet		120.611	2.918,14 D	
			ENERGISA MATO GROSSO DO SUL -				
06/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	59.352,82 C		0,00 C
07/12/2023	0000	14049	855 BB RF Solidez Absoluto	1.201.986	606.551,09 C		
07/12/2023	0123	99015	470 Transferência enviada	550.123.000.013.159		400,00 D	
			07/12 10:52 GILBERTO BARBOSA DA CRUZ				
07/12/2023	0123	99015	470 Transferência enviada	553.496.000.001.506		5.753,58 D	
			07/12 09:40 CONTROLE CONS & INFO LTD				
07/12/2023	0000	13105	375 Impostos		120.701	74,69 D	
			PREF MUNICIPAL AQUIDAUANA				
07/12/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado		120.702	3.659,79 D	
			07/12 09:31 CLARISVALDO CASANOVA AJALA				
07/12/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado		120.703	1.057,76 D	
			07/12 09:35 INTERCLINICA				
07/12/2023	0000	13105	375 Impostos		120.704	42,24 D	
			PREF MUNICIPAL AQUIDAUANA				
07/12/2023	0000	13105	375 Impostos		120.705	242,86 D	
			PREF MUNICIPAL AQUIDAUANA				
07/12/2023	0000	13105	109 Pagamento de Bolet		120.706	233,44 D	
			EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS				
07/12/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado		120.707	120,53 D	
			07/12 14:21 Organizacao Pantaneira De				
07/12/2023	0000	13105	375 Impostos		120.708	2,47 D	
			PREF MUNICIPAL AQUIDAUANA				
07/12/2023	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	873.411.200.255.534		24,24 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 06/12/2023				
07/12/2023	0000	00000	271 B3-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	594.939,49 D		0,00 C
08/12/2023	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	873.421.200.015.030		21,19 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 07/12/2023				
08/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	21,19 C		0,00 C
12/12/2023	0123	00123	144 Pix - Enviado	121.201		2.000,00 D	
			12/12 19:46 ANDERSON MEIRELES FLORES				
12/12/2023	0123	00123	470 Transferência enviada	550.123.000.039.415		2.000,00 D	
			12/12 19:47 CLERITON A FERREIRA				
12/12/2023	0123	00123	470 Transferência enviada	550.123.000.044.560		2.000,00 D	
			12/12 19:48 EVERTON ROMERO				
12/12/2023	0123	00123	470 Transferência enviada	550.123.000.044.532		2.000,00 D	
			12/12 19:49 MARCOS M GOMES				
12/12/2023	0123	00123	470 Transferência enviada	550.123.000.044.533		2.000,00 D	



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

SOLICITANTE VEREADOR

Marcos Moreira Gomes

Relatório de Viagem n.º 07 2023

Meio de Transporte				Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	X	Placas	OOH 3295	13/12	11:40h	15/12	12:45h
Locado		Placas					
De Linha		Bilhetes					

Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
13/12 – Aquidauana – Campo Grande.	Saída de Aquidauana com destino a Campo Grande. Entrega de material e credenciamento na sede da União das Câmaras de Vereadores de Mato Grosso do Sul.
14/11 – Auditório da ASSOMASUL.	Palestra com Vitor Hugo de Almeida, auditor fiscal. Palestra com Dr. Ademilson da Silva Oliveira, Procurador Municipal e Professor Universitário.
15/11 – Auditório da ASSOMASUL. Retorno para Aquidauana.	Palestra com Marcelo Pereira Mourão. Radialista, escritor, empreendedor, vereador em Dourados – MS. Saída de Campo Grande com destino a Aquidauana.

Resultados Alcançados

Grandes nomes se fizeram presente neste seminário e abordaram importantes temas em suas palestras. Aprofundei-me em importantes assuntos como o papel do legislativo municipal na fiscalização financeira e orçamentário do executivo com ênfase na fiscalização da receita e índices de gestão, e também aspectos gerais e procedimentos do processo administrativo disciplinar (PAD). E terminamos com a excelente palestra de nosso colega vereador Marcelo Pereira Mourão que palestrou sobre resiliência e cuidado emocional, assuntos primordiais e que se fazem muito presentes na área política de hoje. Este seminário foi abrangente e significativo para este vereador que procura aplicar todos os meios de conhecimentos necessários para poder sempre colocar em prática o melhor para nossa Aquidauana.


Ver. Marquinhos Taxista – PDT



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
RECEBIDO EM: 18/12/23
REGISTRADO SOB Nº: 422/23
HORÁRIO: 9:23h
FUNCIONÁRIO: [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
00028758

Data e Hora de Emissão
15/12/2023 09:20:00

Código de Verificação
eaad03c1

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Nome/Razão Social: **HOTEL CGR LTDA**
CPF/CNPJ: **00.127.531/0001-40** Inscrição Municipal: **0007743600-6**
Endereço: **AVENIDA CALOGERAS, Nº1909 - BAIRRO CENTRO - CEP:79002-000**
Município: **CAMPO GRANDE** UF: **MS**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **MARCUS MOREIRA GOMES**
CPF/CNPJ: **886.223.391-49**
Endereço: **AVENIDA SIDECHEBEL, Nº748 - BAIRRO NOVA AQUIDAUANA - CEP:79020-000**
Município: **AQUIDAUANA** UF: **MS** E-mail: **hoteladv@gmail.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: **SERVIÇO DE HOSPEDAGEM PERIODO 13 A 15/12/2023**

Tributável SIM	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
SIM	DIARIA	1	173,33	173,33

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

PIS (0,0000%): **R\$ 0,00** COFINS (0,0000%): **R\$ 0,00** INSS (0,0000%): **R\$ 0,00** IR (0,0000%): **R\$ 0,00** CSLL (0,0000%): **R\$ 0,00**

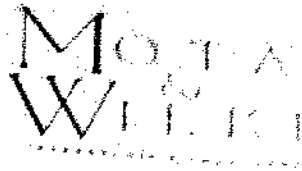
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 173,33

Valor Total das Deduções: **R\$ 0,00** Base de Cálculo: **R\$ 173,33** Alíquota: **4,36%** Valor do ISS: **R\$ 7,55**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: **12/2023**
Recolhimento: **ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR**
Prestador optante Simples Nacional e sua alíquota é 4,36%.
CNAE: **551080102**

Local da Prestação do Serviço: **CAMPO GRANDE/MS**
Tributação: **TRIBUTÁVEL S.N.**
Descrição da Atividade: **Hotéis**



SEMINÁRIO DOS VEREADORES NO MS
DIA 14/12/2023
CAMPO GRANDE - MS

LISTA DE PRESENÇA

MUNICÍPIO: AQUIDAUANA

TARDE

ANTÔNIO NILSON PONTIM

REINALDO FONTES PINHEIRO

HUMBERTO A. FLEITAS TORRES

FRANCISCO T. DA CÂMARA

MARCOS MOREIRA GOMES

GILBERTO BARBOSA DA CRUZ

WEZER ALVES RODRIGUES

ANDERSON MEIRELES FLORES

SEBASTIÃO CARDOSO DE MELO

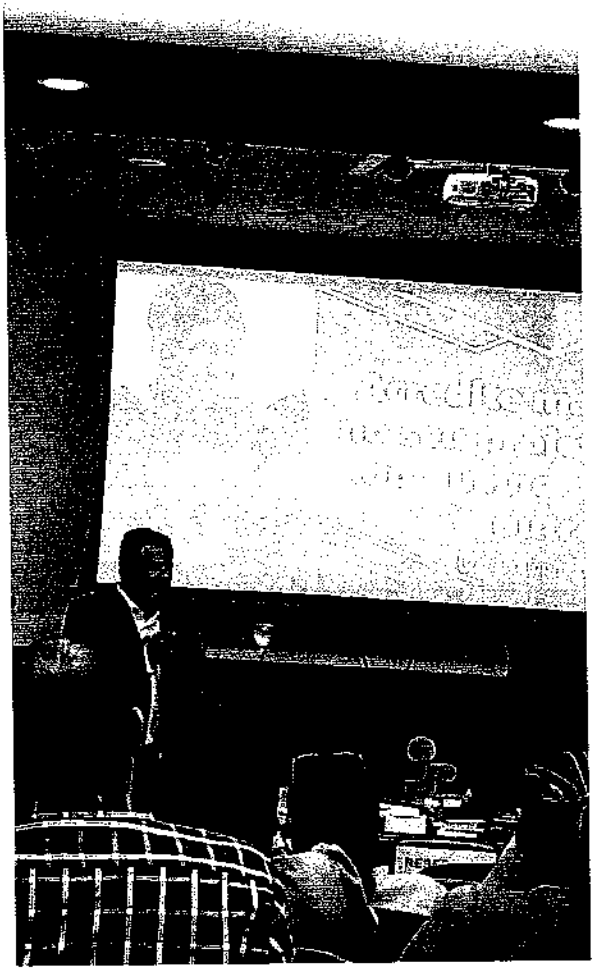
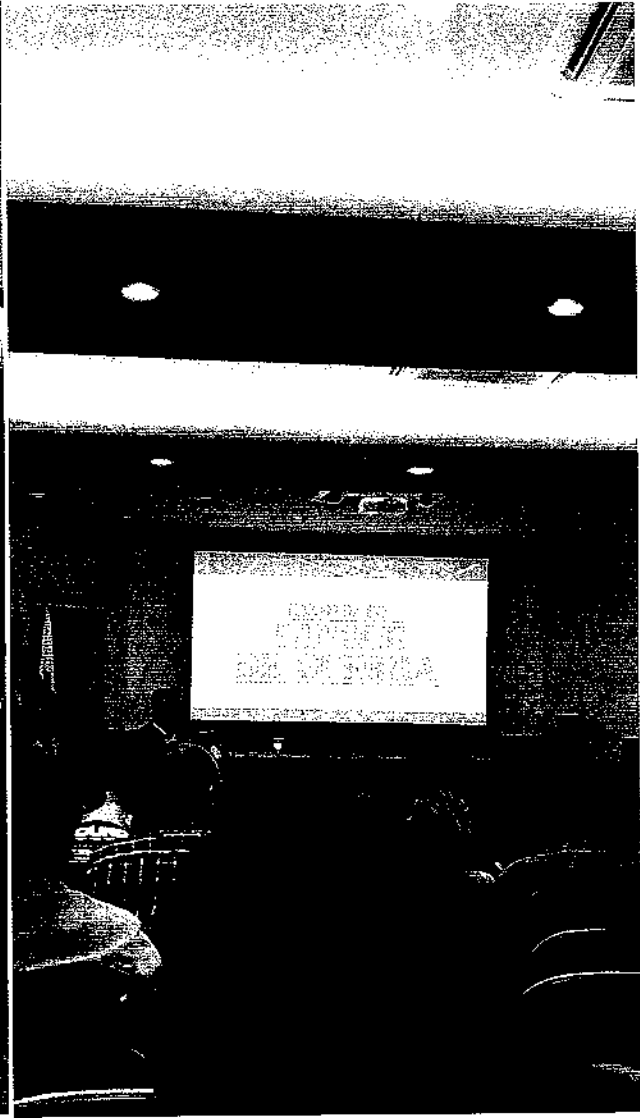
VALTER NEVES BARBOSA

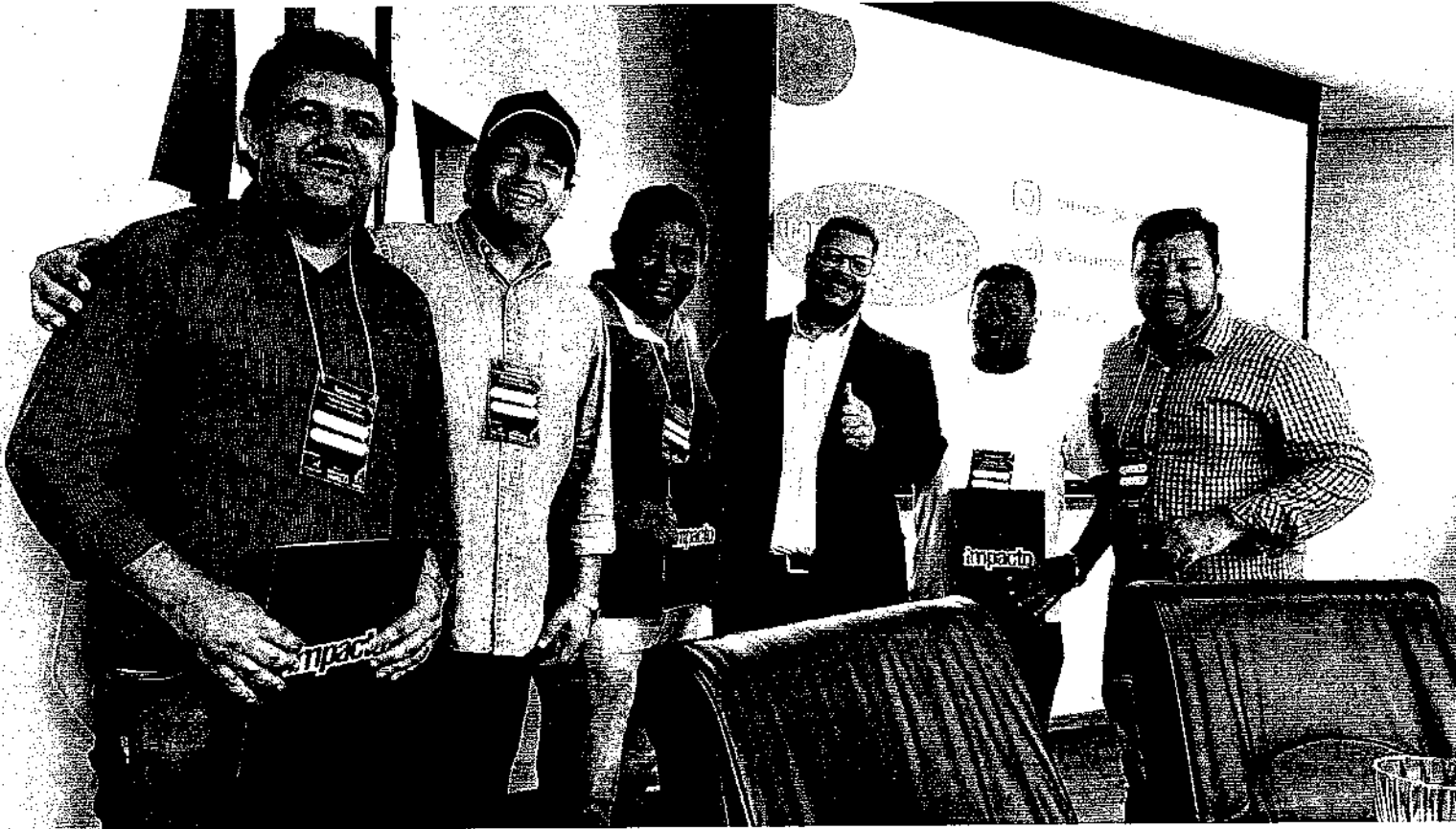
CLERITON A. FERREIRA

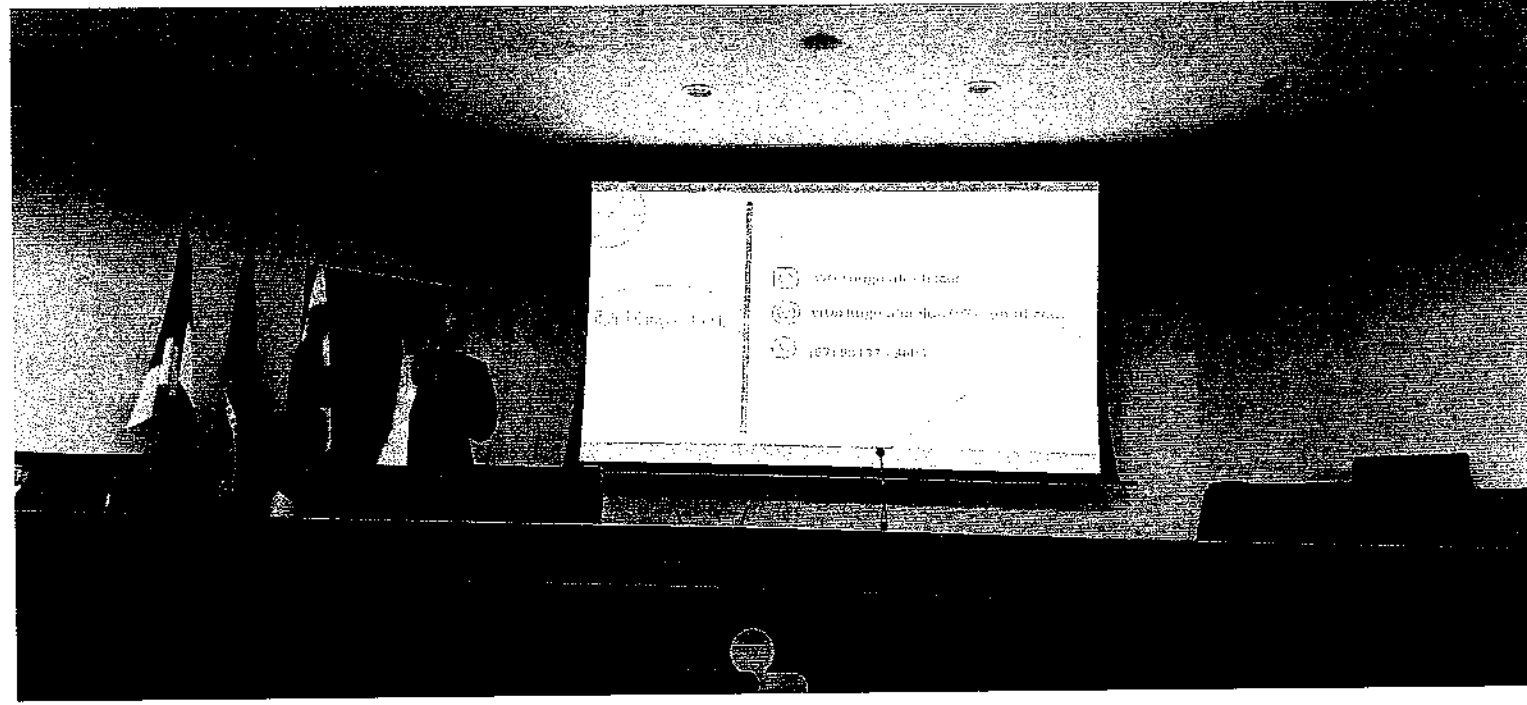
EVERTON ROMERO

SEBASTIÃO RODRIGUES DOS SANTOS

THIAGO PEREIRA GOMES







2023

CERTIFICADO

Certificamos que:


Marcos Morzeima Gomes.


Participou do Seminário Estadual de Vereadores e Servidores com o tema “Gestão Pública Assertiva e Especificidades Internas dos Poderes”, nos dias 13, 14 e 15 de Dezembro de 2023, em Campo Grande/MS, no Auditório da ASSOMASUL, com carga horária de 12 hs, na modalidade presencial

Apoio:


MOTA & WILKE
CONSULTORIA


UNIAO DAS CAMARAS
VEREADORAS
MATO GROSSO DO SUL


Participante


Mota & Wilke LTDA

Seminário

Estadual de Vereadores e Servidores 2023

Campo Grande - MS

13, 14 e 15 de Dezembro

Manaquinhos

Aquidauana MS

Realização:



MOTA & WILKE
CONSULTORIA

Apoio:



Mato Grosso do Sul



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Memorando nº 098/2023 - GABPRE

Aquidauana-MS, 19 de dezembro de 2023.

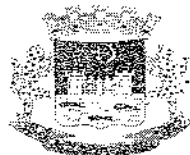
Antes de adentrar ao Mérito do tema, se faz necessário dizer que a **LEI ORDINÁRIA nº 2.564/2018 – “QUE REGULAMENTA A CONCESSÃO E FIXA VALORES, DE DIARIAS A VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, trata da prestação de contas a serem firmadas pelos Parlamentares.

Neste interim, levando a contento o contido no Artigo 13, §1º do referido *códex*, patente pontuar que na data 18/12/2023, foi protocolado junto a Secretaria Geral desta Casa de Leis o relatório de viagem de titularidade do Vereador Marcos Morcira Gomes - PDT, emergindo a necessidade desta Diretoria de Finanças exprimir o parecer quanto ao relatório apresentado.

Desta maneira, cumpre informar que consta no referido relatório diversos anexos que comprovam a presença do parlamentar no “SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES E SERVIDORES 2023, ocorrido na cidade de CAMPO GRANDE/MS, nos dias 13 a 15 de dezembro de 2023”, dentre os quais se destaca o **certificado presencial**.

Nesta estirpe, levando a efeito o contido no Art. 14 da referida Lei, esta Diretoria de Finanças manifesta pela aprovação da prestação de contas, atinente ao Relatório de viagem apresentado pelo Vereador Marcos Moreira Gomes - PDT, ficando a critério desta Administração a ratificação do presente entendimento.

THIAGO PEREIRA GOMES
DIRETOR DE FINANÇAS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PARECER

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 2,5 diárias (duas diárias e meia) do vereador Marcos Moreira.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de diária para participação no Seminário Estadual de Vereadores e Servidores 2023 “Gestão Pública assertiva e especificidades interna dos poderes” – Campo Grande/MS – de 13 a 15 de dezembro de 2023 - realização Mota & Mike;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Folder do evento;
- Parecer jurídico;
- Relatório de viagem com agenda executada;
- Relatório fotográfico;
- Nota fiscal de hospedagem;
- Certificado de participação;
- Aprovação da Prestação de Contas da Diretoria Financeira da Câmara Municipal de Aquidauana;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Sendo assim, a documentação apresentada dentro de prazo hábil demonstra que os fins da concessão da diária atenderam sua finalidade, opino pela legalidade dos atos praticados e devidamente comprovados. Não impedindo, entretanto, que a Presidência desta Casa Legislativa solicite demais documentações que julgar necessária para sua análise e averiguação dos atos, salvo melhor juízo.

Aquidauana, 17 de janeiro de 2024.

Paulo Fernandes Gomes

PAULO FERNANDES GOMES
CONTROLADOR INTERNO